



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JONAS OLIVEIRA REZENDE - MASP: 1.374.085-7

Data da Vistoria: quarta-feira, 23 de março de 2016

11 - AUTORIZAÇÃO

Amanda Cristina Chaves
Assinatura, MASP e Carimbo
Amanda Cristina Chaves
Secretaria Ambiental/SISEMA-ASF
MASP: 1316533-0

ARCOS, 08/04/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 08/04/2019

Data de Validade: 08/04/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Realizar o plantio de 1600 mudas nativas, em uma área de 1,5358ha com as seguintes coordenadas UTM, Datum WGS 1984: ponto 1. x 409.983,844 e y 7.804.272,500; ponto 2. x 410.214,812 e y 7.804.289,000; ponto 3. x 410.250,312 e y 7.804.236,500 e ponto 4. x 410.017,812 e y 7.804.198,500.

Deverá ser realizado o replantio das mudas não pegas e o acompanhamento dessas por 2 anos com a apresentação de 4 relatórios

técnicos a este órgão ambiental com o acompanhamento do desenvolvimento das mudas.

Realizar a constante manutenção do barramento.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

192094